



Handwritten signature

Freguesia de Malhada Sorda

ATA EM MINUTA Nº 002/AFMS/2021

Ao vigésimo sexto dia do mês de dezembro do ano de 2021, pelas 16h00, realizou-se nas instalações do salão nobre, sitas na Rua Direita n.º 4, 6355-080 Malhada Sorda, a sessão ordinária da Assembleia de Freguesia de Malhada Sorda, ao abrigo do Artigo 11.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atual redação, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto 1 - Apreciação e votação da Ata n.º 001/AFMS/2021 da sessão extraordinária da Assembleia de Freguesia no passado dia seis de novembro do ano de 2021;

Ponto 2 - Apreciação da Informação Escrita do Presidente da Junta da Freguesia de Malhada Sorda, prevista na alínea e) do n.º 2 do artigo 9º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;

Ponto 3 - Apreciação, discussão e votação do regimento da assembleia de freguesia, ao abrigo da alínea a) do nº 1 do artigo 10º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

Ponto 4 - Apreciação, discussão e votação das opções do plano e a proposta do orçamento de 2022, ao abrigo da alínea a) do nº 1 do artigo 9º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;

Ponto 5 – Apreciação do regulamento das sessões da Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea h) do nº 1 do artigo 16º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;

Ponto 6 – Apreciação do regulamento do Fundo de Maneio da Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea h) do nº 1 do artigo 16º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

----- Estiveram presentes a Sra. Presidente, Catarina Isabel Baptista Gonçalves, coadjuvada por João Carlos Pala Mendes, Primeiro Secretário e João Pedro Simão Silva, Segundo Secretário. Assinaram a “Lista de Presenças”, para além dos mencionados, os seguintes membros:

----- Do Grupo de Cidadãos Eleitores, Malhada Sorda Mais (MSM): Diana Pereira Marques -----



Gen

Freguesia de Malhada Sorda

----- Do Partido Social-Democrata (PPD/PSD): Miguel Santos Pinto, Adriana Isabel Mendes Alcaso e José Gouveia Rodrigues. -----

----- No primeiro período de “Intervenção Aberta ao Público” não houve inscrições. ---- Terminado o período de “Intervenção Aberta ao Público”, a Sra. Presidente da Assembleia de Freguesia deu início ao período da “Antes da Ordem do dia”. Não houve inscrições. -----

A Sra. Presidente Catarina Isabel Baptista Gonçalves, deu uso da palavra ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia, não tendo sido usada a palavra. -----

Terminado o período antes da Ordem do dia, a Sra. Presidente da Assembleia de Freguesia deu início ao período da ordem do dia: -----

----- Ponto 1 - Apreciação e votação da Ata n.º 001/AFMS/2021 da sessão extraordinária da Assembleia de Freguesia no passado dia seis de novembro do ano de 2021;

A Proposta foi Aprovada por unanimidade. -----

----- Ponto 2 - Apreciação da Informação Escrita do Presidente da Junta da Freguesia de Malhada Sorda, prevista na alínea e) do n.º 2 do artigo 9º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;

1. O membro da Assembleia de Freguesia, o Sr. Miguel Pinto, fez um voto de saudação, requerendo esclarecimentos sobre alguns pontos, nomeadamente, sobre o ponto 11. e ponto 13., onde sobre o ponto 11. que se prende com o julgamento que corre termos e sobre o qual não é possível adiantar mais esclarecimentos. Sobre o ponto 13. foram registadas as sugestões apresentadas, tendo também sido apresentados os necessários esclarecimentos.

----- Ponto 3 - Apreciação, discussão e votação do regimento da assembleia de freguesia, ao abrigo da alínea a) do nº 1 do artigo 10º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

A Proposta foi Aprovada por unanimidade. -----



Gu

Freguesia de Malhada Sorda

----- Ponto 4 - Apreciação, discussão e votação das opções do plano e a proposta do orçamento de 2022, ao abrigo da alínea a) do nº 1 do artigo 9º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; -----

1. O membro da Assembleia de Freguesia, o Sr. Miguel Pinto, solicitou esclarecimentos sobre alguns pontos, nomeadamente, sobre a despesa prevista na rubrica 07 - Despesa de Capital, e ainda sobre algumas opções do plano, de onde se salientam: o posto médico, o edifício da olaria e o espaço do Picoto e sobre as quais, foram registadas as sugestões apresentadas, tendo também sido apresentados os necessários esclarecimentos.

A Proposta foi Aprovada por unanimidade. -----

----- Ponto 5 – Apreciação do regulamento das sessões da Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea h) do nº 1 do artigo 16º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;

----- Ponto 6 – Apreciação do regulamento do Fundo de Maneio da Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea h) do nº 1 do artigo 16º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

1. O membro da Assembleia de Freguesia, o Sr. Miguel Pinto, solicitou esclarecimentos sobre alguns pontos, nomeadamente, o valor previsto para o Fundo de Maneio, tendo também sido apresentados os necessários esclarecimentos.

----- A Sra. Presidente da Assembleia submeteu à votação a Ata em Minuta referente à presente sessão, tendo a Assembleia deliberado aprovar, por unanimidade. -----

Nos termos e para os efeitos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e por ser verdade, elaborou-se o presente documento que juntamente com os originais das propostas acima discriminadas constitui a ata em minuta que eu, vogal da Junta de Freguesia, para o efeito designado, mandei lavrar. ---



Freguesia de Malhada Sorda

E não havendo mais nada a tratar, a Sra. Presidente da Assembleia de Freguesia deu por encerrada a reunião às 17h30, da qual, se lavrou a presente ata em minuta, que será assinada pela Sra. Presidente.

A Presidente da Assembleia de Freguesia

A handwritten signature in blue ink, reading "Catarina Isabel Baptista Gonçalves", written over a horizontal line.

Catarina Isabel Baptista Gonçalves